

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Iparterior pero Prefeitura Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 053/2015 - Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório nº 006/2015, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por ITEM, homologando-os aos licitantes RENARG ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.138.218/0001-59, situada na Rua Inglaterra, esq. Com a Rua Palestina, 373 – Vila Santa Isabel – Anápolis-GO, CEP 75.024-971, representada pelo sócio proprietário Sr. Renato Alves de Rezende, brasileiro, divorciado, empresário residente e domiciliado à Rua Inglaterra, 586 - Vila Santa Isabel - Anápolis-GO, portador do CPF: 560.385.261-53, com valor total de R\$ 25.671,36 (Vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) e GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.712.784/001-22, situada na Av. C-104 nº 487 Qd 259 Lote 01 – Jardim América – Goiânia-GO – CEP 74.250-030, representada pelo seu bastante procurador Sr. Juliano Rodrigues Pimenta, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Prudente de Morais, 1000 casa 17 Residencial Village Green Park – Goiânia-GO, portador do CPF: 796.824.481-15 com o valor de R\$ 6.071,30 (Seis mil e setenta e um reais e trinta centavos), para pagamento conforme proposta de preços.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, ao 12° (décimo segunto) dia do mês de fevereiro de 2.015.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri